CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR MAX AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº 876 /2021

21/06/2021
09:16 Hs
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ.

O Vereador **Max Antonio Azevedo de Medeiros**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos, **sugerindo** que o Município de Caicó/RN viabilize a realização de **LIVES** com os músicos de Caicó, no período relativo à **FESTA DE SANT'ANA/2021**, de 22 de julho a 01 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA:

A medida sugerida é em virtude da crise financeira que enfrentam os músicos de nossa cidade devido à pandemia da **COVID-19.** Esses profissionais são os maiores prejudicados por não poderem exercer suas atividades, uma vez que todas as medidas restritivas enfatizam a proibição de aglomerações. O município tem como adequar um espaço e disponibilizar meios de realizar essas **LIVES** com os devidos protocolos sanitários. A contração desses artistas amenizaria a angústa dos músicos no cumprimento de suas obrigações sociais.

Câmara Municipal de Caicó, 17 de junho de 2021.

Max Antonio Azevedo de Medeiros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Lido no Expediente e Despachado em: 21/06/2021. _____. Ofício(s)nº(s) 985 /2021. Data de envio: 21/06/2021. Servidor: _____. Resposta(s): _____ Obs.: _____